

COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 90.562

PROJETO DE LEI N.º 13.834, do **Vereador DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA**, que prevê afixação, nos locais que especifica, de cartazes para divulgação de canais de denúncia sobre o trabalho em condição análoga à de escravo.

PARECER 21

Por força do que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a esta Comissão compete avaliar o **mérito** de proposituras sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; e 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Compreendida em tal espectro, o projeto de lei sob exame tem seu mérito devidamente demonstrado na sua justificativa, sendo o objetivo da matéria prever afixação, nos locais que especifica, de cartazes para divulgação de canais de denúncia sobre o trabalho em condição análoga à de escravo.

Dessa forma, reconhecendo a importância da propositura, este relator consigna-lhe **voto favorável**.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2022.

PAULO SERGIO MARTINS "Paulo Sergio – Delegado" Presidente e Relator

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR

"Juninho Adilson"

QUÉZIA DOANE DE LUCCA "QUÉZIA DE LUCCA"

ANTONIO CARLOS ALBINO "Albino"

ROBERTO CONDE ANDRADE "PASTOR ROBERTO CONDE"

